

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO - FECAT ***
CNPJ: 07.860.120/0001-08

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 345/2022 (13413272) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.043090/2020-23.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022 DATA DE VALIDADE: 29/12/2023

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO Diretora Substituta

** Substituta eventual conforme designada pela PORTARIA Nº 815, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, acessível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-813-de-8-de-dezembro-de-2022-449347770



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 29/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **13413275** e o código CRC **93A814FC**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO - FECAT *** CNPJ: 07.860.120/0001-08

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 06/2022 (11814210) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.043090/2020-23.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2022 DATA DE VALIDADE: 01/02/2023

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 01/02/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 11814261 e o código CRC 230E1B19.

Referência: Processo nº 71000.043090/2020-23



MINISTÉRIO DA CIDADANIA **SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE** CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO - FECAT*** CNPJ: 07.860.120/0001-08

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 25/2021 (9564182) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.043090/2020-23.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

> Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2021 DATA DE VALIDADE: 01/02/2022

Qualquer emenda invalidará este documento

Assinado eletronicamente

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a), em 01/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 9564184 e o código CRC 1B8289A6.

Referência: Processo nº 71000.043090/2020-23 SEI nº 9564184